

## **I. Introdução**

O objetivo principal deste estudo é analisar o novo perfil das empresas e trabalhadores que se vê obrigado a dominar todos os meios de interatividade necessários ao desempenho eficiente da sua atividade, além da necessidade de se aperfeiçoar tecnicamente, a fim de se preparar ao mercado cada vez mais competitivo.

O resumo adota os métodos mistos, abordando dois métodos de pesquisa o Quantitativos, para analisar o desempenho e dados numéricos das empresas após a nova adaptação de tecnologia com o trabalho e o método Qualitativos, estudando casos de funcionários e gestores explorando suas percepções, experiências e desafios enfrentados no ajuste às novas tecnologias.

## **II. Desenvolvimento**

Com os avanços tecnológicos surgem novas soluções para um mercado mais produtivo e lucrativo, o que resulta em profundas transformações, como a extinção de determinados cargos e o surgimento de novas profissões. Para compreender e visualizar esse cenário, basta pensar na Revolução Industrial em 1760. Afinal, a criação de máquinas substituiu funções que antes eram exercidas pelos trabalhadores, o que provocou demissões e extinção de cargos. Entretanto, o impacto da tecnologia também resultou no surgimento de novas profissões ligadas à criação, produção e manutenção desses novos recursos tecnológicos. Porém, para estar do lado dos profissionais com maiores oportunidades no mercado de trabalho ao invés daqueles que perderam os seus empregos, é necessário investir em qualificação profissional. Isso porque, com novas tecnologias, é cada vez menor a demanda por profissionais que ocupam cargos considerados menos complexos, enquanto é cada vez maior a procura por profissionais qualificados. E o caminho para isso, claro, é o ensino superior.

As empresas são cada vez mais dependentes da automação proporcionada por ferramentas digitais. Dessa forma, o mercado de tecnologia está sempre em constante ascensão para atender às necessidades das empresas e startups. Além disso, o período de isolamento social, provocado pela pandemia do COVID-19, trouxe ainda mais relevância para os profissionais responsáveis pela transformação digital do mercado. Com a

tecnologia permitiu uma maior flexibilidade no local de trabalho. O trabalho remoto se tornou uma realidade viável para muitos setores, possibilitando que pessoas realizem suas funções de qualquer lugar com acesso à internet na época da pandemia e algumas empresas adotaram esse método de trabalho e utilizam até hoje. Isso não apenas altera a dinâmica tradicional de trabalho, mas também traz questões relacionadas à gestão de equipes distribuídas e à manutenção do bem-estar dos trabalhadores.

A tecnologia e a pandemia também propiciou o aumento do chamado “home office”, modalidade de prestação de serviços em que o empregado pode desempenhar suas atividades laborais em sua própria residência, não apenas nas dependências da empresa. Esse tipo de trabalho vem crescendo constantemente, em especial nos grandes centros urbanos, ante as dificuldades de mobilidade e tempo vivenciadas nesses lugares. No Brasil, o “home office” denominado juridicamente como teletrabalho foi, inclusive, recentemente regulamentado através das alterações trazidas pela Lei 13.467/17 na Legislação Consolidada Trabalhista, com a edição do Capítulo II-A, artigos 75-A / 75-E.

Assim, se por um lado a inovação tecnológica ocasionou a dispensa de mão de obra em razão da sua automação, por outro ocasionou o surgimento de novas e inúmeras atividades. Identificamos várias formas de trabalho que se originaram do crescimento tecnológico, impulsionados pela conectividade e interatividade da internet através de aplicativos e redes sociais, dentre elas podemos destacar criação do aplicativo “UBER”, que conecta usuários e motoristas nos mais diversos centros urbanos.

Outras profissões, como Analista de Mídias Sociais (atuam como consultores de empresas ou pessoas, auxiliando nas interações com o público através das redes sociais), Desenvolvedor de Aplicativos (atuam na arquitetura dos programas criados para smartphones, Marketing Digital (atuam na identificação de público-alvo de empresas, a fim de auxiliar nos estudos de mercado), Influenciadores Digitais (que ditam tendências em moda, consumo, política, estilo de vida, decoração etc., através de seus seguidores em redes sociais, como Facebook, YouTube, Instagram, dentre outros) são exemplos de atividades que surgiram e vêm tomando conta do mercado de trabalho como consequência das inovações tecnológicas.

Com os impactos das inovações desenvolvidas nos últimos anos, assim como

diversas outras áreas o Direito cada vez mais incorpora em sua imagem esses conceitos. A área vem se modernizando, criando novos formatos de trabalho e prestando ao meio jurídico uma melhor solução aos casos em litígio. Há pouco mais de 30 anos, até mesmo tecnologias muito presentes em nosso dia a dia, como computador ou internet, eram de difícil acesso. Eram raras as oportunidades para que um cidadão de classe média pudesse aproveitar seu uso. Todavia, o desenvolvimento aprimorado possibilitou que chegássemos ao cenário de hoje, em que as soluções tecnológicas estão difundidas e muito mais acessíveis. Embora em passos mais lentos, temos que admitir que direito e tecnologia seguem o mesmo caminho e estão cada vez mais próximos. Uma forma de visualizar essa evolução é que a união das áreas já auxilia nas atividades jurídicas de praticamente todos os operadores do direito, sejam advogados, juízes, promotores ou delegados. Isso tudo valorizando ainda mais o trabalho destes profissionais.

Nesse contexto, observamos nas últimas décadas um aumento vertiginoso da tecnologia nos mais diversos setores, A imediatividade das notícias, as redes sociais e a interatividade resultaram em uma maior transparência entre as empresas, e entre essas e seus consumidores, através dos grupos de discussão, dos canais de comunicação e dos demais meios de comunicação disponibilizados através da internet.

Os avanços tecnológicos criaram um novo perfil ao trabalhador, que se vê obrigado a dominar todos os meios de interatividade necessários ao desempenho eficiente de sua atividade, além da necessidade de se aperfeiçoar tecnicamente, a fim de se preparar ao mercado cada vez mais competitivo. Esse fato deve ser encarado de forma positiva, pois trará inúmeros benefícios ao próprio trabalhador, na medida em que estará sempre incentivando a reinventar-se profissionalmente, acompanhando as inúmeras e constantes transformações que ainda estão por vir.

### **III. Conclusão**

É evidente que a tecnologia quebra barreiras e torna o mundo mais gerenciável e

igualitário. Um exemplo é que as empresas podem ser criadas com um orçamento baixo, tendo somente o necessário para alguns computadores e seus programas. Aumentando a produtividade e otimiza o tempo dos processos, esses aspectos foram a inspiração dos pioneiros da informática que sonharam em reduzir o tempo das tarefas e usufruir de mais tempo livre e liberdade.

Por outro lado a tecnologia traz algumas desvantagens para o trabalho, como profissionais demorem em aderir às novas tecnologias, risco as empresas que focam em novos dispositivos e suas funcionalidades, mas não tanto em produtividade, problemas sociais como no Japão por exemplo o aumento do número de pessoas optam por não sair de casa e viver conectada à internet. Por fim, a incorporação da tecnologia nas relações de trabalho está resultando em um ambiente de trabalho mais dinâmico e inclusivo. Nesse ambiente, tanto empregadores quanto empregados podem prosperar, desde que estejam dispostos a mudar e aprender constantemente.

#### **IV. Referencias preliminares**

**Guimarães Advogacia** – Tecnologia e as Relações de Trabalho

<https://www.guimaraesadvocacia.com.br/artigos/tecnologia-e-as-relacoes-de-trabalho/#:~:text=Os%20avanços%20tecnológicos%20criaram%20um,mercado%20cada%20vez%20mais%20competitivo>

**Ragazzo, Dr.<sup>a</sup> Cristiane** - Tecnologia e as Relações de Trabalho

[www.guimaraesadvocacia.com.br/artigos/tecnologia-e-as-relacoes-de-trabalho/](http://www.guimaraesadvocacia.com.br/artigos/tecnologia-e-as-relacoes-de-trabalho/)

**RABELO, Felipe** Tecnologia e relações de trabalho

As relações de trabalho passam a poder ser gerenciadas a distância com o auxílio de notebooks e smartphones [www.otempo.com.br/opiniao/conexao-rh/tecnologia-e-relacoes-de-trabalho-1.2259005](http://www.otempo.com.br/opiniao/conexao-rh/tecnologia-e-relacoes-de-trabalho-1.2259005)

**RANDSTAD-** Os efeitos do uso da tecnologia no trabalho

<https://www.randstad.com.br/mundo-do-trabalho/tecnologia-no-rh/os-efeitos-do-uso-da-tecnologia-no-trabalho/>

#### **SITE PARA LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS,**

**BRASIL**, Reforma trabalhista (Lei nº 13.467 de 2017): o que muda no Administração de Pessoal? [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm)

<https://documentacao.senior.com.br/gestao-de-pessoas->



**Franca-2024**